



PORTARIA PGJ/PI N° 616/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n° 140/2021/CLC, no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI n° 19.21.0721.0005692/2020-11,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **PAULO ANDRÉ MARQUES VIEIRA**, matrícula n° 207, para fiscalizar a execução do contrato firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí e a empresa GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 08.329.433/0001-05 (Contrato n° 30/2020/PGJ), em substituição à servidora Sabrina Marta Silva Araújo, revogando-se a Portaria PGJ n° 1915/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de março de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, Procuradora-Geral de Justiça, em 29/03/2021, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0066767** e o código CRC **186FE714**.